

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.290 31/10/2013 14:28:20
Responsável: *mg*

REQUERIMENTO Nº 117 /2013 - SO

Requer informações sobre o
Distrito Industrial.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais,
REQUEREM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira
Queiróz, as seguintes informações sobre a doação e utilização de terrenos do
Distrito Industrial:

- a-) todas as empresas localizadas no Distrito Industrial utilizam o local conforme sua finalidade original?
- b-) existem terrenos disponíveis para doação? Em caso de resposta afirmativa, quantos e quais as medidas?
- c-) o Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços ou outro órgão acompanham e verificam o cumprimento do disposto nas devidas leis de doação?

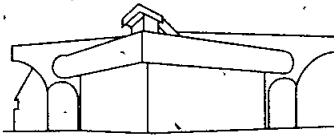
JUSTIFICATIVA

Somos interpelados por munícipes que nos questionam quanto a possíveis desvios no que diz respeito a utilização de terrenos que deveriam obedecer a finalidade estabelecida em lei.

Lembramos que o Distrito Industrial deve ser utilizado somente para sua filosofia, afim de atrair novas empresas e gerar empregos diretos e indiretos em nosso município.

Salientamos que as empresas beneficiárias, de acordo com o previsto na legislação que autorizou a doação prevê que as mesmas perderão a qualquer tempo os benefícios, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, com a reversão do imóvel ao Patrimônio Público do Município, se:

- I - não se instalar na forma do projeto aprovado, no prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta lei;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

II -- cessar as atividades transcorridos menos de 10 (dez) anos, contados do início de funcionamento no imóvel doado;

III - desviar da finalidade inicial e do projeto aprovado.

No mesmo contexto, a lei também dispõe que caberá ao Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços o acompanhamento e verificação do cumprimento do disposto.

Assim, o presente Requerimento visa obter as informações discriminadas anteriormente para atender reivindicações da população paraguaçuense e divulgar com clareza possíveis doações futuras, bem como reversão das doações das empresas que desviaram sua finalidade original.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de outubro de 2013.

Silvia
VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES

Vereadora

Cesar K. K.
CESAR KIKEI KAKINOHANA

Vereador

Sergio
SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

Ian
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador